



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.948 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Dá Nova Constituição a criação do Conselho Municipal ANTI -DROGAS (CMAD), e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

que pela Lei Municipal nº.4.170 de 01 de dezembro de 2010, Ficou criado o CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS (CMAD), órgão colegiado com função consultiva, fiscalizadora e deliberativa, que será gerenciado pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo integrar-se ao esforço nacional de prevenção às drogas como forma de dedicar-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes a redução da demanda de substâncias psicoativas.

que se faz necessário dar nova constituição ao referido conselho;

DECRETA:

Artigo 1º. O Conselho Municipal Anti- Drogas- (CMAD), fica assim constituído: passa a partir desta data, a ter a seguinte constituição:

I - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Gilmar Rondina
Suplente: João Rodrigues Felão Neto

II - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Regiane de Azevedo
Suplente: Franciele Medeiros de Barbosa

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Marisa Aparecida da Silva Octaviani
Suplente: Alessandro José Oliveira

IV - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Fábria Ribeiro Neves
Suplente: Vanessa Cristina de Oliveira

V - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Titular: Renata Santarém Paschoal Delazari
Suplente: Leandro Cícero de Paula Pardin



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.948 DE 25 DE MARÇO DE 2013

VI – POLÍCIA CIVIL

Titular: Luis Augusto Cardoso
Suplente: Ricardo Faustino Xavier

VII – POLÍCIA MILITAR

Titular: CB. Reginaldo Vieira
Suplente: SGT. Benedito Aparecido Camargo

VIII - Associações de Pais de segmentos das Redes Educ. do Município

Titular: Eliane D'Ávila
Suplente: Renata Xavier Tavera

IX - Entidades ou Projetos Específicos de Atendimento aos dependentes de substâncias psicoativas

Titular: Harrietter Alexandra Rodrigues
Suplente: Luiz Fernando Lopes

Titular: Luciana Rocha Vinholes
Suplente: Haniel Martins da Costa

X- Comunidades Religiosas da Juventude

Titular: PR Gilmar Jorge da Silva
Suplente: PR. José Silas

Titular: Diego Pires Rodrigues
Suplente: Patric Rafael Ribeiro Teixeira

XI - CONSEG

Titular: Hugo Menezes
Suplente: Manoel Pescinelli

XII - OAB – Subseção de Agudos – SP

Titular: Marcos Monchelatto
Suplente: Jeferson R. Lanzoni



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.948 DE 25 DE MARÇO DE 2013

Artigo 2º. As funções dos membros ora nomeados não são remuneradas, sendo porém, consideradas como serviço público relevante.

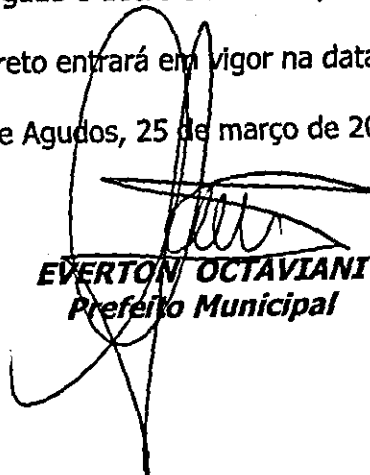
Artigo 3º. O mandato dos membros do referido Conselho será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Artigo 4º. As demais atribuições do Conselho são as constantes da Lei Municipal nº.4.170/10.

Artigo 5º. Fica revogado o decreto nº.4.403/2011.

Artigo 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de março de 2013.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei